



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 199/2026**

Altera a [Portaria DG nº 158/2026](#), de 27 de abril de 2026, que concedeu o pagamento de diárias ao Sr. BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Balsas/MA.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como o constante no Parecer DIVAJ nº 261/2026, doc. SEI nº 1283042, ratificado no Despacho DIVAJ nº 256/2026, doc. SEI nº 1283044, do Processo SEI nº 000002893/2026,

**R E S O L V E**

Art. 1º A [Portaria DG nº 158/2026](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Balsas/MA, matrícula nº 2268, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, no período 10 a 12 de junho de 2026, em transporte rodoviário.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 10 a 12 de junho de 2026, conforme doc. SEI nº 1289220, do mencionado processo”. (NR).

Art. 2º Deverá ser republicado com as alterações decorrentes desta norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS**



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 21/05/2026, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1291998** e o código CRC **77CA73DD**.

**Referência:** Processo SEI nº 000002893/2026

SEI nº 1291998